



www.unimedjundiai.com.br
Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 25
13.208-057 - Anhangabaú - Jundiaí-SP
T. (11) 4583-1000

01/06/2022

CÁLCULO DO REAJUSTE POR FORÇA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 488/2022 – ANS

O contrato número **1068 – PLANO APOSENTADO E DEMITIDO**, que se enquadra na **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 488/2022 da Agência Nacional de Saúde – ANS**, terão os valores das contraprestações pecuniárias (mensalidades) reajustadas:

A sinistralidade apresentada no período ficou acima do equilíbrio contratual de 75%, assim o índice de reajuste financeiro a ser aplicado e utilizado foi o da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, visando a garantia e manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

Diante do acima exposto, o percentual de reajuste aplicado foi de **15,50% (quinze inteiros e cinquenta décimos percentuais)**.

DEPARTAMENTO COMERCIAL

2022



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues



ANS nº 30.326-7